



Operação Cheia 2026 atende calhas do Juruá e Purus com envio de 598 toneladas de alimentos

Divulgação/Secom

Ação beneficia aproximadamente 26 mil famílias afetadas pela cheia em municípios do interior

Em mais uma etapa da Operação Cheia 2026, o Governo do Amazonas enviou 598 toneladas de ajuda humanitária, no dia 8 de maio, destinadas aos municípios das calhas do Juruá e Purus, regiões mais impactadas pela subida dos rios neste ano. A ação contempla o envio de 26 mil cestas básicas, além da distribuição já realizada de 125 kits purificadores de água do projeto Água Boa para municípios afetados pelas inundações.

A ação beneficia, aproximadamente, 26 mil famílias com a ajuda humanitária. Do total de alimentos enviados, 14 mil cestas básicas, equivalentes a 322 toneladas, seguiram para municípios da calha do Juruá. Outras 12 mil cestas, correspondentes a 276 toneladas, foram destinadas à calha do Purus.

Durante a vistoria, o governador Roberto Cidade destacou que o Governo do Amazonas segue atuando de forma antecipada para minimizar os impactos da cheia e garantir assistência às famílias atingidas.

“Todo mundo sabe que a minha bandeira é o estado do Amazonas. Eu amo este estado e a responsabilidade do Estado é estar aqui fazendo o possível e o impossível para tentar minimizar o sofrimento da nossa população. Quando a gente consegue mandar alimentos para o interior, a gente consegue dar esperança para essas pessoas”, afirmou o governador.

Roberto Cidade também ressaltou que o trabalho do Estado envolve planejamento logístico e articulação com as prefeituras para garantir que os alimentos cheguem às comunidades mais isoladas.



O Governo do Amazonas atua de forma antecipada para minimizar os impactos da cheia e garantir assistência às famílias atingidas, com planejamento logístico e articulação com as prefeituras para garantir que os alimentos cheguem às comunidades mais isoladas

“A logística vai funcionar como sempre funcionou. Nós vamos conversar com os prefeitos, embarcar nos barcos e balsas e, em torno de 20 dias, esses alimentos já estarão nos municípios. Os prefeitos conhecem as particularidades de cada região e organizam as entregas nas comunidades. A nossa missão é salvar vidas e cuidar das pessoas”, enfatizou o governador.

Calhas

Na calha do Purus, foram destinadas 69 toneladas de alimentos para cada um dos municípios – Boca do Acre, Canutama, Lábrea e Tapauá. E na calha do Juruá, foram 69 toneladas para Carauari e Eirunepé; e 46 toneladas para os municípios de Guajará, Ipixuna, Itamarati e Juruá.

O secretário da Defesa Civil do Amazonas, Francisco Máximo, enfatizou que o Estado vem fortalecendo as ações de preparação e resposta diante dos eventos climáticos extremos registrados nos últimos anos. “Estamos vivendo uma recorrência de eventos climáticos extremos, sejam cheias severas, estiagens, alagações ou erosões fluviais. O Governo do Amazonas tem enfrentado isso com muito planejamento e preparação. Hoje, estamos atuando na fase de resposta para ajudar mais de 26 mil famílias afetadas, mas antes disso houve

todo um trabalho de monitoramento, alerta, capacitação e preparação das populações”, explicou o secretário.

O presidente da Associação Amazonense de Municípios (AAM), Anderson Sousa, destacou a resposta rápida do Governo do Estado diante da demanda apresentada pelos prefeitos das regiões atingidas. “Foi levada a demanda pelo coronel Máximo e, imediatamente, o governador autorizou o empenho e a aquisição desse material, dessas cestas básicas e dessa água para apoiar os municípios que estão nessa situação. Tenho certeza que as ações do Governo vão chegar na ponta, porque os prefeitos estão esperando para entregar junto com a Defesa Civil para aqueles que realmente precisam”, afirmou o presidente da AAM.

O prefeito de Tapauá, Gamaliel Andrade, ressaltou a importância da ajuda humanitária para as famílias afetadas pela cheia no interior do Amazonas. “Essa ajuda chega numa hora muito importante. Quero agradecer ao governador Roberto Cidade e toda a equipe da Defesa Civil. Não tem coisa melhor do que levar comida para a mesa das pessoas que mais precisam. Muitas famílias perderam suas roças, tiveram suas casas alagadas, e essa ajuda vai chegar em um momento muito importante”, destacou o prefeito.



às 10h - horário oficial de Brasília. O Edital e o Termo de Referência encontram-se a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita, a partir de 23/04/2026. Manaus-AM, 09 de abril de 2026.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 272681

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº 330/2026-GDP/IDAM de 22/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ELIAN ERIC MARTINS FLORES**, Matrícula: nº 258.106-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 331/2026-GDP/IDAM** de 22/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **PEDRO HENRIQUE HONÓRIO TRINDADE**, Matrícula: nº 257.128-5A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Humaitá(Vila Realidade)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 332/2026-GDP/IDAM** de 22/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **SILVIA CRISTINA DOMINGUES DE ABREU**, Matrícula: nº 109.877-2D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro da Várzea e Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 333/2026-GDP/IDAM** de 22/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MAISON BERNARDINO CAMPELO**, Matrícula: nº 257.924-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 272777

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 025/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E CLUBE DE MÃES DA JAPIINLANDIA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **CLUBE DE MÃES DA JAPIINLANDIA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 18/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000417/2026-25 - CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 272781

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 005/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/

AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Suprihouse Informática Comercio e Serviços Ltda; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reequilíbrio econômico-financeiro em 10% (dez por cento), **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.975,84 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.40.01; **Nota de Empenho** nº 2026NE0000049 emitida em 17/04/2026, no valor de R\$ 10.540,39 (dez mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/04/2026 a 24/04/2028; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000694/2026-50 e Processo Administrativo nº 021702.000694/2026-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 25 de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 272688

PORTARIA Nº 018/2026 - PROCON/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019 e; **CONSIDERANDO** a prorrogação no Decreto n.º 52.879, de 10 de novembro de 2025, do prazo de duração do Grupo de Trabalho disposto pelo Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, com vistas à realização de ações específicas para reestruturação administrativas do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM; **CONSIDERANDO** o art. 2º, parágrafo único do Decreto n.º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR**, a contar de 1º de junho de 2026, na composição do Grupo de Trabalho o membro FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MONTEIRO, com a função de Apoio Jurídico-Administrativo - Tipo III, por TATIANNE DE AGUIAR CUNHA, com a mesma função. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 272721

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 235/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA IVANE BRITO DE SOUZA, Matrícula G220424 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.547,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais). **Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias. **Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de Maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 272738

ERRATA DE ITENS DA RESENHA Nº 015/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição:35.702 de 15 de maio de 2026, **pág. 19**, **Poder Executivo - Seção II.**
Nome: Edson Luniere Porto; **Nome:**Victor Bryan dos Santos Cunha; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuário,
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Barcelos, 18 a 25/05/2026
LEIA-SE: Destino/Período: Barcelos/AM, 19 a 25/05/2026